

DECRETO 6196, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

*“Altera Comissão Julgadora Permanente para
superintender processos de licitação e dá
outras providências.”*

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6111 de 23 de novembro de 2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

- I – George Garcia Ribeiro (presidente);
- II – **Joice Pereira Maciel Mendes;**
- III – Eliana Paulo Quirino;
- IV – Fernando dos Santos;
- V – Zuleica Marques Figueiredo Borges.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do
Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos